



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, nº 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO Nº 042/2025

Concede Prêmio Mulher Destaque do município de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou e eu, Presidente sanciono o seguinte decreto:

Art. 1º – Concede Prêmio Mulher Destaque a senhora Sônia Maria Schiavo.

Art. 2º. O prêmio será entregue em sessão plenária na terceira parte da Sessão no Plenário da Câmara Municipal de Sabáudia, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de placa, devendo a mesma ser no mês de março.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2025

André Luiz da Silva

Presidente